ISSN 1676-2355

Andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.492.172/0001-91: 3,3332%; Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Capitão Montanha nº 177, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.702.067/0001-96: 3,3332%; Banco Itaú S.A., com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 176- Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04: 2,4999%; Banco Mercantil do Brasil S.A., com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro nº 654, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.184.037/0001-10: 2,4999%; Banco Santander Brasil S.A., com sede em São Paulo/SP, na Rua Amador Bueno nº 474, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.472.676/0001-72: 4,9998%; Banco Santos S.A., com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista nº 1842 - 5º e 6º andares, Cetenco Plaza, Torre Norte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.257.619/0001-66: 1.0000%: BB Banco de Investimento S.A., com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 1, Lote 32, Bloco C, 5º Andar, Brasília, DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30: 9,9995%; Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília/DF, na SBS - Q 04 - Lote 34 - Ed. Sede, inscrito no CNPI/MF sob o nº 00 360 305/0001-04. 9,9995%; Cobansa Companhia Hipotecária, com sede em São Paulo/SP, na XV de Novembro nº 228 - 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.263.331/0001-80: 1,0999%; Companhia Província de Crédito Imobiliário, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Sete de Setembro nº 601, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.091.716/0001-20: 1,0483%; Domus Companhia de Crédito Imobiliário, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Padre Valdevino nº 2528, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10 372 647/0001-06: 1 0483%: Economia Crédito Imobiliário S.A. - ECONOMISA, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Bahia nº 1004 - 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.441.197/0001-05: 1,1016%; Família Paulista de Crédito Imobiliário S.A., com sede em Santos/SP, na Rua João Pessoa nº 61, inscrita no CNPI/MF sob o nº 53 146 221/0001-39: 0.2617%: FIN-HAB Crédito Imobiliário S.A., com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Damasco nº 30, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.535.998/0001-11: 1.0483%: Habitasul Crédito Imobiliário S.A., com sede em Porto Alegre/RS, na Rua General João Manoel nº 157 - 14º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.859.800/0001-80: 1,1016%; Larcky Sociedade de Crédito Imobiliário S.A., com sede em Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Ataulfo de Paiva nº 1.251 - Sala 901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.945.542/0001-11: 1,0983%; União de Comércio e Participações Ltda., com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus s/nº - Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.344.557/0001-07: 9,9995%; UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., com sede em São Paulo/SP, na Avenida Eusébio Matoso nº 891, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33,700,394/0001-40; 9,9995%; PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO: 100% (cem por cento) - CI-BRASEC - Companhia Brasileira de Securitização. ADMINISTRA-CÃO: Diretor Presidente - Anésio Abdalla, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.557.416-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 002.071.448-34; Diretor Vice-Presidente Administrativo - Valter Hiebert, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 530.151-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 026.311.137-72. 2- Que o valor de seu patrimônio constitui lastro suficiente para implementação do empreendimento. 3 - Que não possui qualquer restrição cadastral e desfruta de reputação ilibada e, ainda, que não foi nem está sendo responsabilizada em ação judicial ou processo administrativo junto ao poder público. II - ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta, por intermédio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, esclarecido que os declarantes terão, na forma da legislação vigente, direito a vistas no processo respectivo. BANCO CENTRAL DO BRASIL - DEORF - Departamento de Organização do Sistema Financeiro. Gerência Técnica em São Paulo. Av. Paulista, 1804 -Caixa Postal 1964 - 01310-922 - São Paulo/SP. Fax: (11) 285-3097 e 288-2711 - Telefone: (11) 252-1316. Protocolo nº 0201134908. III -LOCAL E DATA: São Paulo, 12 de março de 2002. IV - NOME DA SUBSCRITORA: Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização. Anésio Abdalla e Valter Hiebert.

BCN CAPITALIZAÇÃO S/A

CNPJ N° 01.598.935/0001-84 NIRE N° 35.300.148.240 GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIDÕES

Certifico que foi arquivada nesta Repartição sob nº 18.618/02-9, em sessão de 29/01/2002, Ata das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 27/03/2001. JUNTACOMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. a) José Darkiman Trigo, Secretário Geral.

Certifico que foi arquivada nesta Repartição sob nº 18.620/02-4, em sessão de 29/01/2002, folha do Diário Oficial da União, edição de 18/01/2002, com a publicação da Portaria SUSEP nº 82, de 07/12/2001, que homologou as deliberações tomadas nas Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 27/03/2001. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. a) José Darkiman Trigo, Secretário Geral.

Certifico que foram arquivadas nesta Repartição sob nº 45.978/02-5, em sessão de 07/03/2002, folha do Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 21/02/2002, e sob nº 45.979/02-9, em sessão de 07/03/2002, folha da Gazeta Mercantil, edição de 21/02/2002, com a publicação da Ata das Assembléias GeraisExtraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 27/03/2001. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. a) José Darkiman Trigo, Secretário Geral.

(Nº 31925 - 03/04/02 - R\$ 269,28)

BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A

CNPJ N° 51.990.695/0001-37 NIRE N° 35.300.006.020 GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIDÕES

Certifico que foi arquivada nesta Repartição sob nº 17.335/02-4, em sessão de 24/01/2002, Ata da 38ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/05/2001. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. a) José Darkiman Trigo, Secretário Geral

Certifico que foi arquivada nesta Repartição sob nº 17.334/02-0, em sessão de 24/01/2002, folha do Diário Oficial da União, edição de 16/11/2001, com a publicação da Portaria SUSEP nº 77, de 14/11/2001, que homologou as deliberações tomadas na 38ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/05/2001. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. a) José Darkiman Trigo. Secretário Geral.

Certifico que foram arquivadas nesta Repartição sob nº 31.721/02-3, em sessão de 18/02/2002, folha do Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 06/02/2001, e sob nº 31.722/02-7, em sessão de 18/02/2002, folha do Diário do Comércio, edição de 06/02/2001, com a publicação da 38ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/05/2001. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. a) José Darkiman Trigo, Secretário Geral.

(Nº 31926 - 03/04/02 - R\$ 269,28)

Certifico que foi arquivada nesta Repartição sob nº 17.333/02-7, em sessão de 24/01/2002, Ata da 37ª Assembléia Geral Extraordinária e 21ª Assembléia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 30/03/2001. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. a) José Darkiman Trigo, Secretário Geral.

Certifico que foi arquivada nesta Repartição sob nº 17.334/02-0, em sessão de 24/01/2002, folha do Diário Oficial da União, edição de 16/11/2001, com a publicação da Portaria SUSEP nº 76, de 14/11/2001, que homologou as deliberações tomadas na 37ª Assembléia Geral Extraordinária e 21ª Assembléia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 30/03/2001. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. a) José Darkiman Trigo, Secretário Geral.

Certifico que foram arquivadas nesta Repartição sob nº 31.719/02-8, em sessão de 18/02/2002, folha do Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 06/02/2001, e sob nº 31.720/02-0, em sessão de 18/02/2002, folha do Diário do Comércio, edição de 06/02/2001, com a publicação da 37ª Assembléia Geral Extraordinária e 21ª Assembléia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 30/03/2001. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. a) José Darkiman Trigo, Secretário Geral.

(Nº 31928 - 03/04/02 - R\$ 269,28)

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 281/2002

Acordo de Empréstimo Nº LN 4487 - BR

- 1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo ou crédito do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para fazer face aos custos do Projeto FUNDESCOLA II, pretendendo aplicar parte desse empréstimo para fazer face aos pagamentos elegíveis nos termos deste Contrato.
- 2.O PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, por meio da UAP/ABC agora solicita propostas fechadas de Licitantes elegíveis para a produção de vídeos, abaixo relacionados.

| Lote Nº | Descrição | Quantidade |
|---------|-----------------------------------|------------|
| 1 | Série Capitais Brasileiras | 6 |
| 2 | Série Múltiplas Inteligências | 5 |
| 3 | Uso da TV Escola | 12 |
| 4 | Série "Uma TV Cheia de Histórias" | 3 |

3. Fica entendido que: a) Os Concorrentes podem cotar para um ou mais lotes completos; b) Propostas com lotes incompletos ou para quantidades diferentes daquelas referidas não serão consideradas; c) Descontos para a adjudicação de dois ou mais lotes serão considerados; e d) A avaliação das propostas e adjudicação dos contratos será feita na base de lote por lote ou na base de combinação de lotes, considerando aquela que possa ser mais economicamente vantajosa para o Projeto.

- 4.A Licitação será realizada através dos procedimentos de concorrência nacional especificados nas "Diretrizes: Licitação nos Empréstimos do BIRD e Créditos da AID" e está aberta a todos os proponentes de países elegíveis conforme definido nas Diretrizes.
- 5.A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada e retirada no seguinte endereço ou pela internet:

Unidade de Administração de Projeto da Agência Brasileira de Cooperação (UAP/ABC)

Setor Comercial Sul, SCS, Quadra 07, Bloco A, Sala 1021/1023, 10^a andar

Ed. Torre Pátio Brasil Shopping - www.abc.mre.gov.br; CEP: 70.300-911 - Brasília-DF, Brasil; Fax: 61-325.1541, Fone: 61-325.1546; por qualquer Concorrente Elegível.

6. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até o dia 06/05/2002 às 15:00 horas. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Garantia de Proposta de:

| Lote Nº | Valor da Garantia |
|---------|-------------------|
| | (Reais) |
| 1 | 6.000,00 |
| 2 | 7.500,00 |
| 3 | 3.200,00 |
| 4 | 3.400,00 |

As propostas apresentadas com atraso serão rejeitadas. As propostas serão abertas na presença dos representantes dos Licitantes que decidirem em participar da sessão no endereço abaixo em 06/05/2002, às 15:00 h..

Unidade de Administração de Projetos da Agência Brasileira de Cooperação (UAP/ABC) - Gerência de Suporte

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 07, Bloco A, Sala 1023, 10° Andar.

Ed. Torre Pátio Brasil Shopping; Brasília - DF, Brasil, CEP:70.300-911; Fax (061) 325-1541, Fone: (061) 325-1546

Brasília, 4 de março de 2002

ADRIANA SEGABINAZZI F A CARVALHO Gerente de Suporte

(Nº 31920 - 03/04/02 - R\$ 628,32)